



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 12-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CARLOS ZARATINI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 25 de junho de 2025, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Carlos Zarattini, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) repassados para compra de veículo, para a organização de sociedade civil APIV - Associação Prudentetina de Incentivo a Vida., CNPJ Nº 67.662.536/0001-43.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2025.

**ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL**

**Presidente do CMAS**

Código identificador: 82c5fc89-08fd-438a-87ce-9a83292176ad